



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para subsidiar o processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade identificada.

Sendo assim, detecta-se a necessidade (primeiro passo do processo) e transforma-se essa necessidade em uma **requisição** (documento padrão a ser preenchido pelo requisitante) na qual descreve-se de forma detalhada o que se almeja e se encaminha ao departamento de licitações.

Portanto, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la sob a perspectiva do interesse Público e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, trata-se de documento constituído com a soma de esforços do departamento requisitante, departamento de licitações e dos agentes de contratação que atuarão ao longo do certame, com a intervenção de profissionais de áreas de conhecimento específico do objeto pretendido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS***

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

Será definido pelo departamento de licitações.

1.2 OBJETO

Aquisição de Balança Eletrônica para atender as necessidades da Unidade de Valorização de Recicláveis, conforme repasse do convênio Itaipu Binacional nº 4500072599.

1.2.3 Especificações Técnicas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Balança eletrônica com capacidade de até 1000Kg e divisão de gramas de no mínimo 200 gramas. Plataforma de no mínimo 1200mm x 1200mm confeccionada com chapas em aço, totalmente reforçado tipo de chão sem coluna. Pintura eletrostática. Pesagem de fardos certificada e normatizada pelo INMETRO. Equipamento novo com garantia	UN	1



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	de 12 meses após a instalação.		
--	--------------------------------	--	--

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Unidade de Valorização de Resíduos – UVR desempenha papel fundamental na gestão dos resíduos sólidos urbanos, garantindo a correta triagem, pesagem, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis e rejeitos. Para o pleno funcionamento de suas atividades, é imprescindível a utilização de equipamentos que assegurem o controle rigoroso e confiável do volume de resíduos processados.

Nesse contexto, a aquisição de balança eletrônica de plataforma com capacidade de até 1000 kg se mostra essencial, uma vez que:

Permite a pesagem de fardos prensados e demais materiais com precisão e segurança, atendendo às normas metrológicas estabelecidas pelo INMETRO;

Garante controle operacional e estatístico da quantidade de resíduos recebidos, processados e destinados, possibilitando relatórios transparentes e auditáveis;

Contribui para o cumprimento das obrigações legais e ambientais previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), fortalecendo a rastreabilidade da gestão;

Otimiza a logística interna da UVR, melhorando a organização do fluxo de resíduos e reduzindo falhas manuais de controle;

Assegura maior eficiência e economicidade na operação, evitando desperdícios e retrabalhos.

Portanto, a contratação é justificada pela necessidade operacional, legal e ambiental de dotar a UVR de equipamento moderno, robusto e certificado, que proporcione confiabilidade nas medições e eficiência na execução das atividades.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DORVALINO LIMA CAETANO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS***

Será necessária a aquisição de **01 (uma) unidade**, suficiente para atender à atual demanda operacional da UVR.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO***

Será realizada pesquisa de preços nos termos do Decreto Municipal nº 287/2023, que disciplina a Pesquisa de Preço para obtenção do valor de referência.

Será realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, mediano ou menor preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Estima-se que a contratação será no valor aproximado de R\$6.490,00 (Seis Quatrocentos e Noventa Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO***

A contratação trata de um único equipamento de características específicas, não sendo possível a divisão em lotes sem perda de eficiência.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE***

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia-Pr., 08 de setembro de 2025.

DORVALINO LIMA CAETANO
Matrícula: 11711
SEC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FERNANDA.C. BOHN DA SILVA
Matrícula: 10661
AGENTE DE PLANEJAMENTO